



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-
CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO
PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA - EDITAL 12/2021-DGRF/RIFB/IFB
NOVOS PLEITOS - REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2021

1. Os estudantes listados nas Tabelas 1, 3 e 5 devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio permanência.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG (ou documento de identificação válido).
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente **no período de 16 de 21 de dezembro de 2021, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**
4. Os estudantes que optaram por receber em conta corrente precisam conferir no extrato bancário ou pelo aplicativo do banco se o auxílio foi depositado, a partir de **16 de dezembro de 2021.**

PAGAMENTO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA
Edital 12/2021-DGRF/RIFB/IFB - Novos pleitos
Referências: Dezembro/2021

Tabela 1 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 240,00 cada parcela)
Curso Técnico em Cozinha - Ensino Médio Integrado
Curso Técnico em Hospedagem - Ensino Médio Integrado
(Pagamento somente no Banco do Brasil)

| | Matrícula | Mês de referência | |
|----|--------------|--------------------|-------------|
| | | Forma de pagamento | Dezembro |
| | | | Valor (R\$) |
| 1 | 201082600006 | Ordem bancária | 240,00 |
| 2 | 201082600001 | Ordem bancária | 240,00 |
| 3 | 211082600034 | Ordem bancária | 240,00 |
| 4 | 211082600015 | Ordem bancária | 240,00 |
| 5 | 201082610038 | Ordem bancária | 240,00 |
| 6 | 211082600010 | Ordem bancária | 240,00 |
| 7 | 211082600069 | Ordem bancária | 240,00 |
| 8 | 201082610006 | Ordem bancária | 240,00 |
| 9 | 211082610018 | Ordem bancária | 240,00 |
| 10 | 191082610030 | Ordem bancária | 240,00 |
| 11 | 211082600058 | Ordem bancária | 240,00 |
| 12 | 201082610044 | Ordem bancária | 240,00 |
| 13 | 191082610020 | Ordem bancária | 240,00 |
| 14 | 211082600044 | Ordem bancária | 240,00 |
| 15 | 211082600009 | Ordem bancária | 240,00 |
| 16 | 211082600005 | Ordem bancária | 240,00 |

Tabela 2 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 240,00 cada parcela)
 Curso Técnico em Cozinha - Ensino Médio Integrado
 Curso Técnico em Hospedagem - Ensino Médio Integrado
 (Pagamento somente em conta corrente)

| | Matrícula | Forma de pagamento | Mês de referência |
|---|--------------|--------------------|-------------------|
| | | | Dezembro |
| | | | Valor (R\$) |
| 1 | 211082600024 | Conta corrente | 240,00 |
| 2 | 201082600011 | Conta corrente | 240,00 |
| 3 | 211082600007 | Conta corrente | 240,00 |
| 4 | 201082610064 | Conta corrente | 240,00 |
| 5 | 211082600001 | Conta corrente | 240,00 |
| 6 | 201082610008 | Conta corrente | 240,00 |

Tabela 3 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 480,00 cada parcela)
 Cursos técnicos subsequente, PROEJA e Graduação
 (Pagamento somente no Banco do Brasil)

| | Matrícula | Forma de pagamento | Mês de referência |
|---|--------------|--------------------|-------------------|
| | | | Dezembro |
| | | | Valor (R\$) |
| 1 | 181088100091 | Ordem bancária | 480,00 |
| 2 | 211088120038 | Ordem bancária | 480,00 |
| 3 | 211084170001 | Ordem bancária | 480,00 |
| 4 | 181088100013 | Ordem bancária | 480,00 |
| 5 | 201088120029 | Ordem bancária | 480,00 |

Tabela 4 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 480,00 cada parcela)
 Cursos técnicos subsequente, PROEJA e Graduação
 (Pagamento somente em conta corrente)

| | Matrícula | Forma de pagamento | Mês de referência |
|----|--------------|--------------------|-------------------|
| | | | Dezembro |
| | | | Valor (R\$) |
| 1 | 211088100075 | Conta corrente | 480,00 |
| 2 | 171088100047 | Conta corrente | 480,00 |
| 3 | 201088120036 | Conta corrente | 480,00 |
| 4 | 211088100077 | Conta corrente | 480,00 |
| 5 | 211088130011 | Conta corrente | 480,00 |
| 6 | 201088120028 | Conta corrente | 480,00 |
| 7 | 191088100089 | Conta corrente | 480,00 |
| 8 | 201088120032 | Conta corrente | 480,00 |
| 9 | 181088100025 | Conta corrente | 480,00 |
| 10 | 191088120007 | Conta corrente | 480,00 |
| 11 | 171088100092 | Conta corrente | 480,00 |
| 12 | 211082620004 | Conta corrente | 480,00 |
| 13 | 211088100008 | Conta corrente | 480,00 |
| 14 | 211088120022 | Conta corrente | 480,00 |
| 15 | 201088130003 | Conta corrente | 480,00 |

Tabela 5 - Estudante deferido pela equipe multidisciplinar
 (Pagamento somente no Banco do Brasil)

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
|--|--|--|--|--|

| | Matrícula | Forma de pagamento | Mês de referência Novembro Valor (R\$) | Mês de referência Dezembro Valor (R\$) | Total Valor (R\$) |
|---|------------------|---------------------------|---|---|------------------------------|
| 1 | 211082620002 | Ordem bancária | 480,00 | 480,00 | 960,00 |

Atenciosamente,

Julianne Rodrigues Aires da Silva

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria 376, 11/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julianne Rodrigues Aires da Silva**, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 15/12/2021 14:46:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 327061

Código de Autenticação: 08e884939c



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo
I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600